Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 295/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 16 de maio de 2025.

Assunto: **encaminha mensagem de veto**

Senhor Presidente,

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência e nobres Vereadores, **mensagem de veto parcial**, consubstanciada nas razões anexas, ao Autógrafo n.º 13/2025, do Projeto de Lei Ordinária de iniciativa deste Executivo, abaixo relacionado, aprovado em Plenário na data de 29 de abril de 2025, o qual foi encaminhado por intermédio do ofício n.º **244/2025/Gab. da Presidência**, a saber:

- **Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2025, de 14 de março de 2025:**

"Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais e determina outras providências."

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG